



EXPEDIENTE DO DIA
EM 20/05/14

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 056/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 065/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR
TADEU RONCHI JUNIOR QUE, DISPÕE SOBRE O PESO A SER TRANSPORTADO
PELO ESTUDANTE EM MOCHILA OU SIMILARES, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO.

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia
29.04.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 20.05.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:

O peso excessivo pode acarretar sérios problemas de saúde para os estudantes. Portanto,
exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que esta ação é também uma forma de evitar
possíveis danos a saúde do aluno.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0614

Em 20/05/2014

ENCARREGADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abílio Levi Kiffer
Secretário